



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPENHO DE DESPEZA PARA 2021

<b>Sector Requisitante:</b> SEADE					
Processo de licitação no SEI: 0002916-32.2020.6.01.8000					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Fernando José Santos Silva					
<b>E-mail:</b> seade@tre-ac.gov.br <b>Tel.</b> 3212-4423					
Contratado: <b>AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO - EIRELI - CNPJ n.º 05.511.061/0001-37</b>					
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
<b>Ata de Registro de Preços 23/2021</b> <b>GRUPO I</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garraões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, <b>com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garraões com prazo de validade não inferior a 60 dias.</b>	1.700	Garraão de 20 litros	R\$ 6,90	R\$ 11.730,00
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, <b>com entrega parcelada.</b>	25	Carga de 13 Kg	R\$ 115,30	R\$ 2.882,50
<b>DESPEZA TOTAL</b>			<b>R\$ 14.612,50</b> <b>(quatorze mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)</b>		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 23/2021 - evento 0450444.</li><li>• <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata.</li></ul>			
*Valores de acordo com o registro de preços correspondente.					
<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>					
2.1. <b>Água mineral 20 litros:</b> Visa atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes da nova sede deste Regional.					
2.2. <b>Gás de cozinha de 13 kg - GLP:</b> Para atender às necessidades da copa deste Regional e dos cartórios da capital, na preparação de café, chás e lanches, haja vista que o serviço de copeiragem terceirizado contratado não contempla o fornecimento desse material.					
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>					
Os quantitativos solicitados visam atender todo o exercício e consideram o consumo executado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e o atual, bem como o fato da volta de todos os servidores ao trabalho presencial, circunstância que impacta diretamente no aumento do consumo dos materiais.					

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

Inviabilizaria o funcionamento do Tribunal, haja vista que um dos itens é essencial à sobrevivência e manutenção da saúde humana, o que poderia prejudicar em muito as atividades desenvolvidas e o atendimento dos eleitores e público em geral.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

I) Imediata, por se tratar de fornecimento habitual e contínuo.

**6. Gestão e fiscalização**

A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor da SEADE.

**7. Dados do Fornecedor**

**AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI**, CNPJ n.º **05.511.061/0001-37** com endereço na rua seis de agosto, n.º 547, Bairro 06 de Agosto, CEP n.º 69.901-000, na cidade de Rio Branco/AC – Tel **(68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587** e-mail: [aldeisasamuel@gmail.com](mailto:aldeisasamuel@gmail.com), representada por **Augusto Souza de Araujo**, brasileiro, portador do RG n.º **01.957-03** SSP/AC, CPF n.º **340.048.902-68**.

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Ronaldo Braga de Paula

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1540

E-mail: seade@tre-ac.gov.br

**7. Outras informações.**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 20/04/2022, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489916** e o código CRC **CE7591C7**.

0000004-91.2022.6.01.8000

0489916v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**Memorando nº 98 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SEADE**

Rio Branco, 20 de abril de 2022.

Seção de Compras, Licitações e Contratos - SCLC  
Assunto: Contratação de itens da ARP n. 23/2021.

Senhora Chefe,

Solicitamos instrução de processo visando a aquisição de itens constantes da Ata de Registro de Preços n. 23/2021 (0450444), **para atendimento das demandas para o restante do exercício de 2022**, conforme consta do Formulário (0489916).

Dentro das possibilidades dessa unidade, peço prioridade ao pedido, pois já não temos mais saldo empenhado para item 02 (Gás de Cozinha).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 20/04/2022, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489917** e o código CRC **8CB6E53F**.

000004-91.2022.6.01.8000

0489917v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000004-91.2022.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEADE  
**ASSUNTO** : Aquisição de água mineral

**Decisão nº 292 / 2022 - PRESI/DG/GADG**

Trata-se de pedido formulado pela Seção de Administração e Edifício - SEADE, para **aquisição de serviços de fornecimento de água mineral envasada em garrafão de 20 litros e de botijões de gás de cozinha** para atender as demandas do Tribunal, constantes na Ata de Registro de Preços **ARP n. 23/2021** (0450444).

2. A contratação em tela está prevista Plano Anual de Contratações (0002816-43.2021.6.01.8000), planilha (0464518) e foi justificada, conforme consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0467661).

3. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), informa acerca da disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a qual guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes (0491452).

4. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASDG) concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, uma vez que os requisitos legais foram observados, conforme se depreende do *checklist* juntado pela Seção de Licitações e Compras - SLC (0490160) e revisado pela ASDG (0491649).

5. Tendo sido devidamente demonstrada pela unidade requisitante a necessidade de aquisição (0467661), acolho os termos do Parecer ASDG 0491649 e **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no artigo 6º, II, da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540).

6. Incumbirá ao servidor *Fernando José Santos Silva, Chefe da SEADE*, a gestão do contrato. Ao gestor cumpre observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 17/2021 (0433378).

7. Dispensada a declaração de que trata o art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000, em face do valor da contratação (**R\$ 14.612,50**).

8. À SPEO, para empenhar, devendo ser incluída na observação da nota de empenho, conforme orientação da ASDG, que "o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição".

9. À SLC, para juntada da consulta ao CADIN e publicação do ato de autorização no portal transparência. Em seguida, ao gestor do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 05/05/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492864** e o código CRC **781951AF**.

0000004-91.2022.6.01.8000

0492864v18

Data e hora da consulta: 06/05/2022 10:25

Usuário: \*\*\*.722.722.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	252

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	0100000000	339030	70363	ADM MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/05/2022	Estimativo	4-91.2022	-	14.612,50

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	69905-684
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
6 DE AGOSTO 547 SEIS DE AGOSTO	69905-684	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	68 3026-4868

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE  
PROCESSO SEI N.º: 0000004-91.2022.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	05/05/2022 16:12:18	Alteração

Data e hora da consulta: 06/05/2022 10:25

Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.612,50

#### Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	2.882,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	25,00000	115,3000	2.882,50

#### Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	11.730,00

Os produtos estão sendo adquiridos por meio da ARP TRE/AC n.º 23/2021, mantendo-se as disposições nela contida. Assim, o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	1.700,00000	6,9000	11.730,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

05/05/2022 16:12:18

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

05/05/2022 16:09:59